CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 850/2004

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2003 de 17 de dezembro de 2003,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 8h (oito horas) às 17h (dezessete horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 16 a 29 de dezembro de 2004.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 15 de dezembro de 2004

Vereador OSMAR RAMALHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS – MG
Publicado no quadro de avisos
Em 15 -12- 2004
ASSINATURA

ESCALA

DIAS	MÊS	ANO	SERVIDORES
16, 17 e 20	Dezembro	2004	Clodesley e Orivaldo
21, 22 e 23	Dezembro	2004	Dagmar e Isabel
27, 28 e 29	Dezembro	2004	Heliana e Teodolino